



## **Assembleia Municipal do Seixal**

# **EDITAL**

**N.º 15/2014**

### **Alfredo José Monteiro da Costa Presidente da Assembleia Municipal do Seixal**

Torna público que nos termos da alínea b) do n.º 1 do art.º 30.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Assembleia Municipal do Seixal, reunirá em Sessão Ordinária, a 3.ª de junho, no próximo dia 23 de junho, pelas 20H00, nas instalações da Associação de Amigos do Pinhal do General, sitas no Pinhal do General, na Rua Ricardo Jorge, LT 2205.

#### **I – PERÍODO DE INTERVENÇÃO DA POPULAÇÃO.**

#### **II – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.**

#### **III – PERÍODO DA ORDEM DO DIA.**

- III.1. Apreciação de informação da Câmara, sobre a atividade desta, nos termos e para efeitos das alíneas a) e b) do n.º 2 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.
- III.2. Apreciação de informação do Presidente da Câmara, sobre a atividade do município e situação financeira do mesmo, nos termos e para efeitos da alínea c) do n.º 2 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.
- III.3. Informação do trabalho em curso das Comissões Permanentes.
- III.4. Ata da Sessão Extraordinária de 16 de dezembro de 2013.
- III.5. Delegação legal de competências nas Juntas de Freguesia. Aprovação de minutas de acordos de execução. Alteração da deliberação n.º 87/2014-CMS de 2 de maio.
- III.6. Delegação contratual de competências nas Juntas de Freguesia. Aprovação de minutas de contratos interadministrativos.
- III.7. Regulamento do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos do Município do Seixal. Revisão. Versão definitiva. Aprovação.
- III.8. Regulamento do Abastecimento de Água e do Saneamento de Águas Residuais do Município do Seixal. Revisão. Versão definitiva. Aprovação.
- III.9. Constituição do Conselho Municipal de Educação para o triénio 2014-2017. Aprovação.
- III.10. Desafetação de uma parcela de terreno com a área de 1610,00 m<sup>2</sup>, sita em Casal de Santo António, em União das Freguesias de Seixal, Arrentela e Aldeia de Paio Pires, do domínio público municipal para o domínio privado municipal. Processo n.º 17/B/1954. Aprovação.



## Assembleia Municipal do Seixal

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na Lei, por cinco dias (úteis) dos dez dias subsequentes à data do presente.

Seixal, 17 de junho de 2014

O Presidente da Assembleia Municipal

---

*Alfredo José Monteiro da Costa*